



Câmara Municipal de Magda

C.N.P.J. 59.852.012/0001-97

Rua Brasil, 311 - Fone/Fax: (17) 3487-1146 - CEP 15310-000 - MAGDA - SP

www.camaramagda.sp.gov.br - e-mail: camarademagda@gmail.com

ATO Nº 186, DE 2021.

Adota o Regime de Teletrabalho no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 15 e 30 de março de 2021 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021, determinou que os serviços e atividades não essenciais ficam proibidos de funcionar em decorrência da medida de quarentena, permanecendo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra, classificado, excepcionalmente, na "Fase Vermelha", nos dias 6 a 19 de março de 2021;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, decretou à "Fase Emergencial" em todo o Estado de São Paulo, com nova classificação do Plano São Paulo, ainda mais rígida que a "Fase Vermelha", devendo os Municípios adotarem, no âmbito de suas respectivas administrações, como regra, o regime de teletrabalho;

Considerando que as medidas decorrentes da "Fase Emergencial" deverão ser implementadas em todo território estadual entre os dias 15 e 30 de março de 2021, no objetivo de frear o aumento de novos casos, internações e mortes pelo coronavírus e conter a sobrecarga em hospitais de todo o Estado;

Considerando que a Câmara Municipal de Magda possui normatização própria quanto ao exercício do regime de teletrabalho de seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º O trabalho na Câmara Municipal de Magda a partir do dia 15 de março de 2021 até 30 de março de 2021 será realizado de forma remota (home office), das 09h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30, ficando suspenso o atendimento ao público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 12 de março de 2021.

Adriana Fernandes Perina
Presidente da Câmara

Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA
PROTOCOLO

Nº 64 | 16600 H

12 | 03 | 2021